



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

LEI N° 2.533 DE 17 DE Julho DE 2010

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 166.668,70 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais e setenta centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 44.668,70

FONTE 05 - R\$ 2.000,00

FONTE 06 - R\$ 80.000,00

FONTE 13 - R\$ 40.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.2.010 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMA

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.07.05	Desp. Miúdas de Pronto Pagto. ou Caráter Extraordinário	R\$	2.000,00
----------------	---	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.04.13	Mat. de Vestuário, Uniforme, Fard., Tec., e Aviamentos	R\$	40.000,00
----------------	--	-----	-----------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.27.812.020.2.073 – Integração Escola Comunidade

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo – Outros	R\$	10.323,70
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	14.600,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.06	Mat. Conservação, Manut., Adaptação, Veículos Próprios	R\$	80.000,00
----------------	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.541.041.2.084 – Manutenção de Praças e Jardins

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.14.01	Materiais de proteção e segurança	R\$	2.000,00
33.90.30.15.01	Lubrificante de motor de combustão interna	R\$	1.000,00
33.90.30.16.01	Mat. destinado à obras inclusive de reconstrução/reforma	R\$	1.000,00
33.90.30.17.01	Suprimento para roçadeiras	R\$	2.000,00
33.90.30.99.01	Material de Consumo – Outros	R\$	2.000,00
33.90.39.13.01	Manutenção de roçadeiras	R\$	2.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.34.00.01	Outras Despesas de Pessoal/Terceirização	R\$ 6.545,00
33.90.30.18.01	Cartuchos, toners e insumos para impressoras	R\$ 1.000,00
33.90.18.00.01	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$ 2.200,00

Art. 2º) – O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.03.000.04.122.004.1.005 – Estudo e Elaboração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários e Revisão do Estatuto dos Servidores

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 2.000,00
----------------	--	--------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$ 10.000,00
31.90.13.03.01	Obrigações Patronais – Regime Geral de Previdência	R\$ 14.923,70

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.13	Material de Consumo – Outros	R\$ 25.000,00
44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R\$ 15.000,00

FUNDEB

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.400.12.361.017.2.078 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.04.00.06	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 80.000,00
----------------	-----------------------------------	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.17.512.025.1.038 – Saneamento Básico

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.99.01	Material de Consumo – Outros	R\$ 14.000,00
33.90.39.99.01	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$ 3.745,00

PROGRAMA DE TRABALHO

02.12.000.18.122.032.2.105 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMMA

ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.16.00.01	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 2.000,00
----------------	---	--------------



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

Art. 3º) – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 18 de outubro de 2020.


ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal